

MODELO DE EDITAL

PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO E DIREITOS CULTURAIS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto Etnodesenvolvimento e Direitos Culturais em Comunidades Quilombolas e Indígenas da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 01 a 03 de junho de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia (LEPAARQ), no Instituto de Ciências Humanas, no horário das 14:30 às 17:00.

Endereço LEPAARQ: prédio do ICH – Rua Alberto Rosa, 154.

3. Número e submodalidade de bolsa:

01 Ampla concorrência

01 Vulnerabilidade Social

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

- documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

- cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

b) estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de Graduação da UFPEL: **Antropologia ou Ciências Sociais.**

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL* (quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;

b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia (LEPAARQ).

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- 5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelas professoras Rosane Aparecida Rubert e Lori Altmann, do Departamento de Antropologia e Arqueologia, constando das seguintes etapas:

- Avaliação do Histórico Escolar
- Entrevista individual a ser realizada no dia 09 de junho de 2015, das 14:00 às 17:00 (marcar horário no ato da inscrição). Local: sala dos professores da Antropologia, prédio do ICH – Rua Alberto Rosa, 154.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 12 de junho a 31 de dezembro de 2015.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 10 de junho, a partir das 14:00 através de listagem afixada no mural do curso de graduação em Antropologia (prédio do ICH – Rua Alberto Rosa, 154).

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 11 de junho de 2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail rosru@uol.com.br.

Profa. Rosane Aparecida Rubert
ICH/DAA

Coordenadora do Projeto Etnodesenvolvimento e Direitos Culturais em Comunidades Quilombolas e Indígenas